

necessários para tomar posse em seu respectivo cargo:

CLASSIF.	NOME	CARGO
03	RENATA RODRIGUES DE SOUZA	ZELADORA

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos com as cópias e originais dos seguintes documentos devidamente autenticados:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso emitido pelo perito do município;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 foto 3x4 recente;
- Título eleitoral;
- CPF;
- Documento de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Em caso de certidão de casamento cópia do CPF do cônjuge;
- Certificado de reservista (se masculino);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes;
- PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho –CTPS;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- Conta Salário Banco do Brasil;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 17 de Setembro de 2019.

ROSE MARIA MONTANARI
PRESIDENTE DA F.H.S.M.I

Primeiro Termo Aditivo do Contrato: nº 52/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.
Contratada: GENEZIO FERREIRA DE SOUZA-ME
Objeto: Obra de Reforma Parcial da Cobertura do Paço Municipal de Itaúba/MT.

Altera prazo de Execução: 30 (trinta) dias, a partir de 18 de setembro de 2019 até 17 de outubro de 2019.
Adição de valor: 6.468,81 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Data de assinatura: 17 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

RESOLUÇÃO Nº 023/CMDCA/2019 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Registro de Candidatura da QUINTA ETAPA- ELEIÇÃO do Processo de Escolha Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso -Pleito 2020-2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUÍNA (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 1.570/2015.

Considerando, a Resolução Nº021/CMDCA/2019;

Considerando, o ITEM 16- DA QUINTA ETAPA – HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos/as candidatos/as para que façam o registro e recebam o nome e número de candidatura, através dos quais receberão votos, no dia 06 de OUTUBRO de 2019.

Art. 2º - O registro de candidatura será realizado no dia 18 de setembro de 2019, após a reunião para leitura e explicação das Regras da Campanha Eleitoral e Votação do

Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, conforme Resolução que será emitida pelo CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 17 de setembro de 2019.

Pedro Salvador Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral:
Rosimeire Oliveira Brindarolli

Roseli Cardoso
Ronildo Simoes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES-EPP, no lote 01, no valor total de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Juína-MT, 06 de setembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA 003/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 003/2019
Data Emissão do Contrato: 15/07/2019
Processo: Concorrência nº 002/2019
Contratado: ADALBERTO MACIEL

Valor: R\$ 41.510,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e dez reais),

Objeto: CONCORRENCIA PUBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO MÓDULO 06, DENOMINADO EXPANSÃO URBANA, QUADRA 330, AV330, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULANCIA DO TIPO “A”, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **03 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 17 de Setembro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019